



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 28 de Maio de 2024 - Edição nº 1014

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 04/2024: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."
- DECRETO Nº 05/2024: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE/2024.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE/2024.
- AVISO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6D7F09A0E9-F6FD2B9BAC-3BEA0AA702-847F1912A3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1147 de 05 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 20001 - GABINETE

###### 2.074 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	280.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	356.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>666.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>666.000,00</b>

##### 60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>430.000,00</b>

#### 70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.053 - MANUTENGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

##### 2.061 - BLOCO DE GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>

#### 90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

#### 91001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 2. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.425.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 1.002 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00
--	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO

CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 20001 - GABINETE

##### 2.074 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 75.000,00

Total por Ação: 75.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

#### 40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

#### 50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.018 - CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PREDIOS ESCOLARES - 30% E 25%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 30.000,00

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 100.000,00

Total por Ação: 130.000,00

##### 1.061 - EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores 10.000,00

Total por Ação: 60.000,00

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.92.00 / 15520000 - Despesas de Exercicios Anteriores 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

##### 2.032 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

##### 2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais 21.000,00

3.3.90.35.00 / 15400000 - Servicos de Consultoria 110.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 250.000,00

Total por Ação: 381.000,00

##### 2.098 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMA FNDE

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO

CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **731.000,00**

#### 60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.044 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

##### 2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: **298.000,00**

#### 70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.053 - MANUTENGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	140.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

##### 2.061 - BLOCO DE GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: **171.000,00**

#### 90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	65.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: **115.000,00**

**Total Anulado: 1.425.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO

CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 5 DE 09 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1147 de 05 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.002 - MANUTENGAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>70.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.002 - MANUTENGAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO

CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.000.000,00	110.000.000,00	13.761.070,33	12,51	30.417.352,36	27,65	79.582.647,64
RECEITAS CORRENTES	108.449.000,00	108.449.000,00	13.761.070,33	12,69	29.786.195,89	27,47	78.662.804,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.391.000,00	7.391.000,00	965.723,62	13,07	1.335.298,80	18,07	6.055.701,20
Impostos	7.311.000,00	7.311.000,00	948.656,08	12,98	1.298.519,14	17,76	6.012.480,86
Impostos sobre o Patrimônio	1.640.000,00	1.640.000,00	93.766,78	5,72	191.400,96	11,67	1.448.599,04
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.510.000,00	2.510.000,00	588.079,47	23,43	612.597,87	24,41	1.897.402,13
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.160.000,00	3.160.000,00	266.809,83	8,44	494.520,31	15,65	2.665.479,69
Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Taxas	80.000,00	80.000,00	17.067,54	21,33	36.779,66	45,97	43.220,34
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	17.067,54	21,33	36.779,66	45,97	43.220,34
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00	390.000,00	82.498,10	21,15	150.347,79	38,55	239.652,21
Valores Mobiliários	390.000,00	390.000,00	82.498,10	21,15	150.347,79	38,55	239.652,21
Juros e Correções Monetárias	390.000,00	390.000,00	82.498,10	21,15	150.347,79	38,55	239.652,21
RECEITA DE SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.418.000,00	100.418.000,00	12.712.848,61	12,66	28.294.892,59	28,18	72.123.107,41
Transferências da União e de suas Entidades	67.804.000,00	67.804.000,00	8.347.920,59	12,31	19.014.108,34	28,04	48.789.891,66
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.828.000,00	31.828.000,00	4.153.810,36	13,05	9.802.170,57	30,80	22.025.829,43
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.520.000,00	1.520.000,00	112.293,16	7,39	226.747,02	14,92	1.293.252,98
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.450.000,00	14.450.000,00	1.630.642,07	11,28	3.190.866,84	22,08	11.259.133,16
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.126.000,00	2.126.000,00	971.325,87	45,69	1.223.536,76	57,55	902.463,24
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	14.600.000,00	14.600.000,00	1.294.818,15	8,87	4.274.346,87	29,28	10.325.653,13
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	810.000,00	810.000,00	177.345,02	21,89	281.068,36	34,70	528.931,64
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	7.685,96	0,35	15.371,92	0,70	2.184.628,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.613.000,00	8.613.000,00	1.538.233,87	17,86	2.984.853,04	34,66	5.628.146,96
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.750.000,00	7.750.000,00	1.538.233,87	19,85	2.984.853,04	38,51	4.765.146,96
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	763.000,00	763.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.001.000,00	24.001.000,00	2.826.694,15	11,78	6.295.931,21	26,23	17.705.068,79
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.000.000,00	24.000.000,00	2.826.694,15	11,78	6.295.931,21	26,23	17.704.068,79
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	5.656,71	35,35	10.343,29

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024




Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	5.656,71	51,42	5.343,29
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	5.656,71	51,42	5.343,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.551.000,00	1.551.000,00	0,00	0,00	631.156,47	40,69	919.843,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.511.000,00	1.511.000,00	0,00	0,00	631.156,47	41,77	879.843,53
Transferências da União e de suas Entidades	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	631.156,47	46,07	738.843,53
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	631.156,47	50,90	608.843,53
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.000.000,00	110.000.000,00	13.761.070,33	12,51	30.417.352,36	27,65	79.582.647,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	110.000.000,00	110.000.000,00	13.761.070,33	12,51	30.417.352,36	27,65	79.582.647,64
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	110.000.000,00	110.000.000,00	13.761.070,33	12,51	30.417.352,36	27,65	79.582.647,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.000.000,00	110.000.000,00	9.059.362,84	45.636.133,09	64.363.866,91	16.198.301,04	29.194.475,66	80.805.524,34	26.888.866,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	100.781.300,00	100.209.655,16	8.601.636,61	42.928.360,71	57.281.294,45	15.470.730,89	27.941.147,17	72.268.507,99	25.811.916,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.448.400,00	58.979.976,16	2.640.676,53	26.672.341,39	32.307.634,77	8.571.976,41	14.952.595,43	44.027.380,73	14.952.595,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.317.900,00	41.214.679,00	5.960.960,08	16.256.019,32	24.958.659,68	6.898.754,48	12.988.551,74	28.226.127,26	10.859.321,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.118.700,00	8.690.344,84	457.726,23	2.707.772,38	5.982.572,46	727.570,15	1.253.328,49	7.437.016,35	1.076.950,15	0,00
INVESTIMENTOS	7.055.700,00	7.587.200,00	433.436,55	1.654.193,02	5.933.006,98	523.553,57	842.943,86	6.744.256,14	666.634,06	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.013.000,00	1.073.144,84	24.289,68	1.053.579,36	19.565,48	204.016,58	410.384,63	662.760,21	410.316,09	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>9.059.362,84</b>	<b>45.636.133,09</b>	<b>64.363.866,91</b>	<b>16.198.301,04</b>	<b>29.194.475,66</b>	<b>80.805.524,34</b>	<b>26.888.866,72</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>9.059.362,84</b>	<b>45.636.133,09</b>	<b>64.363.866,91</b>	<b>16.198.301,04</b>	<b>29.194.475,66</b>	<b>80.805.524,34</b>	<b>26.888.866,72</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	1.222.876,70	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>9.059.362,84</b>	<b>45.636.133,09</b>	<b>64.363.866,91</b>	<b>16.198.301,04</b>	<b>30.417.352,36</b>	<b>80.805.524,34</b>	<b>26.888.866,72</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 17:48:24, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:48:24.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo de Aplicação aos Estados.

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	110.000.000,00	110.000.000,00	9.059.362,84	45.636.133,09	100,00	64.363.866,91	16.198.301,04	29.194.475,66	100,00	80.805.524,34	0,00
LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	75.579,18	2.633.987,18	5,77	566.012,82	375.987,50	743.314,54	2,55	2.456.685,46	0,00
Ação Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	75.579,18	2.633.987,18	5,77	566.012,82	375.987,50	743.314,54	2,55	2.456.685,46	0,00
JUDICIÁRIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.577.100,00	8.579.279,00	926.674,24	4.283.828,25	9,39	4.295.450,75	1.580.213,40	2.842.097,02	9,74	5.737.181,98	0,00
Planejamento e Orçamento	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Administração Geral	8.536.100,00	8.538.279,00	926.674,24	4.283.828,25	9,39	4.254.450,75	1.580.213,40	2.842.097,02	9,74	5.696.181,98	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.016.000,00	953.000,00	8.240,00	392.613,20	0,86	560.386,80	125.188,19	226.924,89	0,78	726.075,11	0,00
Policimento	1.016.000,00	953.000,00	8.240,00	392.613,20	0,86	560.386,80	125.188,19	226.924,89	0,78	726.075,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.163.800,00	3.179.064,58	328.187,52	1.381.296,67	3,03	1.797.767,91	508.656,66	985.571,74	3,38	2.193.492,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.400,00	220.400,00	0,00	48.800,00	0,11	171.600,00	18.471,99	37.072,19	0,13	183.327,81	0,00
Assistência Comunitária	2.943.400,00	2.958.664,58	328.187,52	1.332.496,67	2,92	1.626.167,91	490.184,67	948.499,55	3,25	2.010.165,03	0,00
SAÚDE	23.640.000,00	24.492.000,00	3.654.310,20	13.676.186,07	29,97	10.815.813,93	4.390.195,05	8.912.494,31	30,53	15.579.505,69	0,00
Administração Geral	8.486.200,00	9.397.200,00	1.951.549,31	6.579.799,92	14,42	2.817.400,08	2.318.173,86	4.915.366,51	16,84	4.481.833,49	0,00
Atenção Básica	8.826.800,00	9.323.800,00	1.668.723,77	5.456.781,47	11,96	3.867.018,53	2.017.777,90	3.587.606,54	12,29	5.736.193,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.583.000,00	5.027.000,00	34.037,12	1.599.604,68	3,51	3.427.395,32	46.980,62	386.903,70	1,33	4.640.096,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	115.000,00	0,00	40.000,00	0,09	75.000,00	7.262,67	22.617,56	0,08	92.382,44	0,00
EDUCAÇÃO	47.174.500,00	45.022.911,58	1.957.221,53	14.693.046,10	32,20	30.329.865,48	5.889.183,19	9.007.006,99	30,85	36.015.904,59	0,00
Administração Geral	1.722.000,00	1.545.955,16	25.663,80	147.223,89	0,32	1.398.731,27	31.297,76	61.421,07	0,21	1.484.534,09	0,00
Alimentação e Nutrição	1.200.000,00	1.190.000,00	187.749,01	202.779,01	0,44	987.220,99	139.512,52	139.512,52	0,48	1.050.487,48	0,00
Ensino Fundamental	2.776.000,00	1.855.321,00	4.800,00	420.810,00	0,92	1.434.511,00	4.800,00	300.590,29	1,03	1.554.730,71	0,00
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Infantil	4.593.000,00	3.666.135,42	0,00	10,00	0,00	3.666.125,42	0,00	0,00	0,00	3.666.135,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	893.500,00	320.500,00	0,00	0,00	0,00	320.500,00	0,00	0,00	0,00	320.500,00	0,00
Educação Básica	34.800.000,00	35.255.000,00	1.733.908,72	13.789.254,20	30,22	21.465.745,80	5.593.554,16	8.382.395,36	28,71	26.872.604,64	0,00

SIAPIC -

Página: 1 de 2

Transporte Rodoviário	1.170.000,00	1.170.000,00	5.100,00	132.969,00	0,29	1.037.031,00	120.018,75	123.087,75	0,42	1.046.912,25	0,00
CULTURA	2.280.200,00	2.280.200,00	10.732,32	10.732,32	0,02	2.269.467,68	10.732,32	10.732,32	0,04	2.269.467,68	0,00
Difusão Cultural	2.280.200,00	2.280.200,00	10.732,32	10.732,32	0,02	2.269.467,68	10.732,32	10.732,32	0,04	2.269.467,68	0,00
URBANISMO	12.956.000,00	12.749.500,00	1.072.737,99	3.946.314,27	8,65	8.803.185,73	1.592.866,24	3.408.886,50	11,68	9.340.613,50	0,00
Infra-estrutura Urbana	10.410.000,00	10.103.500,00	790.289,99	2.582.088,47	5,66	7.521.411,53	1.026.799,90	2.155.277,05	7,38	7.948.222,95	0,00
Serviços Urbanos	2.546.000,00	2.646.000,00	282.448,00	1.364.225,80	2,99	1.281.774,20	566.066,34	1.253.609,45	4,29	1.392.390,55	0,00
HABITAÇÃO	710.000,00	842.000,00	0,00	631.156,47	1,38	210.843,53	252.708,76	252.708,76	0,87	589.291,24	0,00
Infra-estrutura Urbana	710.000,00	842.000,00	0,00	631.156,47	1,38	210.843,53	252.708,76	252.708,76	0,87	589.291,24	0,00
SANEAMENTO	233.400,00	284.900,00	15.310,00	44.020,00	0,10	240.880,00	18.796,35	32.284,40	0,11	252.615,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	233.400,00	284.900,00	15.310,00	44.020,00	0,10	240.880,00	18.796,35	32.284,40	0,11	252.615,60	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	277.000,00	257.000,00	0,00	56.000,00	0,12	201.000,00	0,00	4.000,00	0,01	253.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	277.000,00	257.000,00	0,00	56.000,00	0,12	201.000,00	0,00	4.000,00	0,01	253.000,00	0,00
AGRICULTURA	828.000,00	878.000,00	61.876,18	192.114,90	0,42	685.885,10	103.565,30	153.176,64	0,52	724.823,36	0,00
Abastecimento	636.000,00	686.000,00	61.876,18	192.114,90	0,42	493.885,10	103.565,30	153.176,64	0,52	532.823,36	0,00
Extensão Rural	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Reforma Agrária	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ENERGIA	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
Energia Elétrica	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.200.000,00	3.478.000,00	924.184,00	2.230.638,30	4,89	1.247.361,70	1.078.563,98	2.046.507,74	7,01	1.431.492,26	0,00
Transporte Rodoviário	2.200.000,00	3.478.000,00	924.184,00	2.230.638,30	4,89	1.247.361,70	1.078.563,98	2.046.507,74	7,01	1.431.492,26	0,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	20,00	120,00	0,00	239.880,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Desporto Comunitário	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
Lazer	78.000,00	78.000,00	20,00	120,00	0,00	77.880,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.056.000,00	2.116.144,84	24.289,68	1.464.079,36	3,21	652.065,48	271.644,10	568.769,81	1,95	1.547.375,03	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	871.000,00	871.000,00	0,00	410.500,00	0,90	460.500,00	67.627,52	158.385,18	0,54	712.614,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.185.000,00	1.245.144,84	24.289,68	1.053.579,36	2,31	191.565,48	204.016,58	410.384,63	1,41	834.760,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>9.059.362,84</b>	<b>45.636.133,09</b>	<b>100,00</b>	<b>64.363.866,91</b>	<b>16.198.301,04</b>	<b>29.194.475,66</b>	<b>100,00</b>	<b>80.805.524,34</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 17:51:56, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:51:56.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFIC -

Página: 2 de 2

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio de2023 até Abril de2024




RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.536.113,39	7.296.846,32	7.213.771,68	7.269.695,22	6.774.264,08	6.641.721,20	9.185.697,61	10.352.060,75	9.207.623,98	8.587.429,35	7.543.653,82	7.636.448,58	95.245.325,98	117.571.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.025,71	326.296,42	300.375,77	358.144,44	365.183,56	345.638,57	195.360,87	283.381,48	168.016,51	201.558,67	507.490,37	458.233,25	3.999.705,62	7.391.000,00
IPFU	31.652,81	1.310,35	1.802,81	25.890,50	28.489,24	2.865,48	-73.455,54	4.618,84	11.868,81	13.980,33	46.242,02	47.524,76	142.790,41	630.000,00
ISS	200.003,96	141.589,53	124.268,93	155.233,60	135.897,95	141.227,90	-1.321.264,06	29.915,51	119.031,12	108.679,36	113.521,10	153.297,73	101.393,63	3.160.000,00
ITBI	103.220,00	35.931,50	23.084,35	21.240,54	45.608,95	44.014,04	-449.589,08	0,00	29.966,33	41.818,71	0,00	0,00	-104.704,66	1.010.000,00
IRRF	154.608,94	146.815,04	150.719,68	155.269,80	154.597,42	156.971,15	-110.948,89	15.073,96	0,00	24.518,40	337.514,18	250.565,29	1.435.704,97	2.510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540,00	650,00	500,00	510,00	590,00	560,00	2.150.618,44	233.773,17	7.150,25	12.561,87	10.222,07	6.845,47	2.424.521,27	81.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial	6.537,12	6.875,22	8.601,29	13.543,48	8.976,20	11.227,90	13.710,90	20.298,23	17.136,24	50.713,45	52.572,19	29.925,91	240.118,13	390.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.537,12	6.875,22	8.601,29	13.543,48	8.976,20	11.227,90	13.710,90	20.298,23	17.136,24	50.713,45	52.572,19	29.925,91	240.118,13	390.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.011,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,75	34.000,00
Transferências Correntes	7.038.538,81	6.963.674,68	6.899.572,29	6.898.007,30	6.400.104,32	6.284.854,73	8.976.625,84	10.048.381,04	9.016.814,52	8.335.157,23	6.983.591,26	7.148.289,42	90.993.611,44	109.540.000,00
Cota-Parte do FPM	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	2.988.753,49	4.063.960,45	2.533.450,41	2.657.219,02	34.425.609,08	39.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	917.289,79	660.903,01	759.691,10	791.438,17	737.983,06	900.066,20	674.432,70	878.335,04	898.837,97	757.194,48	793.254,99	1.039.102,13	9.808.330,64	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.342,36	42.110,24	46.560,95	70.073,15	67.662,76	69.925,92	51.644,85	49.294,31	45.361,24	87.966,22	38.529,81	30.626,99	631.128,80	600.000,00
Cota-Parte do ITR	369,41	976,67	175,54	475,72	9.084,69	20.321,91	2.243,81	1.472,18	1.009,97	6.726,22	1.283,27	587,14	44.726,53	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.692,00	4.603,83	4.182,74	3.723,04	4.825,07	5.390,24	4.416,63	4.808,34	5.007,43	5.207,99	6.118,44	5.291,22	57.266,97	60.000,00
Transferências do FUNDEB	1.774.070,21	1.451.416,89	1.390.828,40	1.528.855,79	1.332.559,86	1.430.819,10	1.676.289,71	2.020.447,97	4.111.671,62	2.337.094,16	1.936.881,69	2.184.630,61	23.175.566,01	38.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.521.784,04	2.197.833,36	1.491.324,73	2.293.722,87	1.995.404,69	1.766.213,50	3.853.152,19	2.783.292,56	966.372,80	1.076.977,71	1.674.072,65	1.230.832,31	22.850.983,41	22.270.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.222,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,71	0,00	0,00	0,00	10.879,04	16.000,00
DEDAÇÕES (II)	747.798,38	661.963,99	537.044,92	614.340,97	547.721,13	616.486,24	688.553,34	783.140,93	1.573.504,82	1.966.350,72	1.347.050,36	1.491.013,78	11.574.969,58	18.244.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	747.798,38	661.963,99	537.044,92	614.340,97	547.721,13	616.486,24	688.553,34	783.140,93	1.573.504,82	1.966.350,72	1.347.050,36	1.491.013,78	11.574.969,58	18.244.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.788.315,01</b>	<b>6.634.882,33</b>	<b>6.676.726,76</b>	<b>6.655.354,25</b>	<b>6.226.542,95</b>	<b>6.025.234,96</b>	<b>8.497.144,27</b>	<b>9.568.919,82</b>	<b>8.420.871,57</b>	<b>7.604.253,99</b>	<b>6.870.128,64</b>	<b>6.890.941,69</b>	<b>86.859.316,24</b>	<b>99.327.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.788.315,01</b>	<b>6.634.882,33</b>	<b>6.676.726,76</b>	<b>6.655.354,25</b>	<b>6.226.542,95</b>	<b>6.025.234,96</b>	<b>8.497.144,27</b>	<b>9.568.919,82</b>	<b>8.420.871,57</b>	<b>7.604.253,99</b>	<b>6.870.128,64</b>	<b>6.890.941,69</b>	<b>86.859.316,24</b>	<b>99.327.000,00</b>
(-) Transf. obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, do CF) e às votações dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º (VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções/Contribuições ou Legados (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>6.788.315,01</b>	<b>6.634.882,33</b>	<b>6.676.726,76</b>	<b>6.655.354,25</b>	<b>6.226.542,95</b>	<b>6.025.234,96</b>	<b>8.497.144,27</b>	<b>9.568.919,82</b>	<b>8.420.871,57</b>	<b>7.604.253,99</b>	<b>6.870.128,64</b>	<b>6.890.941,69</b>	<b>86.859.316,24</b>	<b>99.327.000,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 17:54:03, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:54:03.

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)


<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

  
\_\_\_\_\_  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
\_\_\_\_\_  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Req. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	108.449.000,00		29.786.195,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.391.000,00		1.335.298,80
IPTU	630.000,00		119.615,92
ISS	3.160.000,00		494.520,31
ITBI	1.010.000,00		71.785,04
IRRF	2.510.000,00		612.597,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.000,00		36.779,66
Contribuições	200.000,00		0,00
Receita Patrimonial	390.000,00		150.347,79
Aplicações Financeiras (II)	390.000,00		150.347,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	100.418.000,00		28.294.892,59
Cota-Parte do FPM	31.800.000,00		9.794.485,24
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00		2.790.551,71
Cota-Parte do IPVA	480.000,00		162.011,68
Cota-Parte do ITR	8.000,00		7.685,33
Transferências da LC 61/1989	60.000,00		21.625,08
Transferências do FUNDEB	38.600.000,00		10.570.278,08
Outras Transferências Correntes	22.270.000,00		4.948.255,47
Demais Receitas Correntes	50.000,00		5.656,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00		5.656,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	108.059.000,00		29.635.848,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.551.000,00		631.156,47
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	20.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00		0,00
Transferências de Capital	1.511.000,00		631.156,47
Convênios	1.361.000,00		631.156,47
Outras Transferências de Capital	150.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	1.531.000,00		631.156,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV + V + XIII + XIV)	109.590.000,00		30.267.004,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	109.590.000,00		30.267.004,57

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS		
						PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	100.209.655,16	42.928.360,71	27.941.147,17	25.811.916,57	3.220.530,16	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	58.979.976,16	26.672.341,39	14.952.595,43	14.952.595,43	2.140.519,60	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	41.214.679,00	16.256.019,32	12.988.551,74	10.859.321,14	1.080.010,56	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	41.214.679,00	16.256.019,32	12.988.551,74	10.859.321,14	1.080.010,56	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	100.194.655,16	42.928.360,71	27.941.147,17	25.811.916,57	3.220.530,16	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.690.344,84	2.707.772,38	1.253.328,49	1.076.950,15	0,00	97.930,13	97.930,13	
Investimentos	7.587.200,00	1.654.193,02	842.943,86	666.634,06	0,00	97.930,13	97.930,13	
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.073.144,84	1.053.579,36	410.384,63	410.316,09	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	7.617.200,00	1.654.193,02	842.943,86	666.634,06	0,00	97.930,13	97.930,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	108.911.855,16	44.582.553,73	28.784.091,03	26.478.550,63	3.220.530,16	97.930,13	97.930,13	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	108.911.855,16	44.582.553,73	28.784.091,03	26.478.550,63	3.220.530,16	97.930,13	97.930,13	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							469.993,65	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							469.993,65	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		150.347,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>620.341,44</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.186.855,66	1.597.308,83
DEDUÇÕES (XL)	-194.488,45	3.316.041,86
Disponibilidade de Caixa	-194.488,45	3.316.041,86
Disponibilidade de Caixa bruta	4.664.295,09	6.644.139,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.984.256,16	763.726,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	874.527,38	2.564.371,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.381.344,11	-1.718.733,03
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>3.100.077,14</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP - (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.220.530,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>	<b>-120.453,02</b>
---	--------------------


<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-270.800,81</b>
--	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	110.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 17:57:01, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:57:01.

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024


RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.627.294,53	3.220.530,16	0,00	406.764,37	0,00	138.263,26	97.930,13	97.930,13	0,00	40.333,13	447.097,50
PODER EXECUTIVO	0,00	3.627.294,53	3.220.530,16	0,00	406.764,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.764,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA	0,00	858.775,08	651.010,01	0,00	207.765,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.765,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	0,00	151.553,50	99.444,29	0,00	52.109,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.109,21
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCRUZILHADA	0,00	34.835,66	15.493,14	0,00	19.342,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.342,52
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENCRUZILHADA	0,00	2.582.130,29	2.454.582,72	0,00	127.547,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.547,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.263,26	97.930,13	97.930,13	0,00	40.333,13	40.333,13
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.263,26	97.930,13	97.930,13	0,00	40.333,13	40.333,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.627.294,53</b>	<b>3.220.530,16</b>	<b>0,00</b>	<b>406.764,37</b>	<b>0,00</b>	<b>138.263,26</b>	<b>97.930,13</b>	<b>97.930,13</b>	<b>0,00</b>	<b>40.333,13</b>	<b>447.097,50</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 17:57:59, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:57:59.

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERODINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.310.000,00			1.298.519,14	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	630.000,00			119.615,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.010.000,00			71.785,04	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.160.000,00			494.520,31	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.510.000,00			612.597,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.670.000,00			15.965.318,88	
2.1- Cota-Parte FPM	39.000.000,00			12.243.383,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00			12.243.383,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00			3.488.189,57	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00			21.625,08	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00			9.606,60	
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00			202.514,26	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>55.980.000,00</b>			<b>17.263.838,02</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>9.134.000,00</b>			<b>3.193.063,78</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>4.861.000,00</b>			<b>1.122.895,73</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.840.000,00			10.626.106,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.240.000,00			6.351.759,96	
6.1.1- Principal	24.000.000,00			6.295.931,21	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00			55.828,75	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.300.000,00			2.610.257,80	
6.2.1- Principal	8.300.000,00			2.610.257,80	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00			1.537.741,51	
6.3.1- Principal	6.000.000,00			1.537.741,51	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00			126.347,56	
6.4.1- Principal	300.000,00			126.347,56	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	14.866.000,00			3.102.867,43	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>10.626.106,83</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>11.553.135,42</b>	<b>3.057.109,40</b>	<b>2.707.503,57</b>	<b>2.582.397,08</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.853.135,42	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.776.135,42	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.700.000,00	3.057.109,40	2.707.503,57	2.582.397,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	665.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	7.065.000,00	3.052.309,40	2.702.703,57	2.577.597,08	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.429.109,40	8.033.063,34	7.907.956,85	5.396.046,06	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.429.109,40	8.033.063,34	7.907.956,85	5.396.046,06	0,00	1.681.303,38
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.372.000,00	5.325.559,77	5.325.559,77	5.046.440,23	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.349.831,49		5.325.559,77	5.325.559,77	50,72	
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	1.537.741,51		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	230.661,23		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.062.610,68	2.593.043,49	2.593.043,49	1.530.432,81	24,40	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.568.355,16	147.243,89	61.421,07	43.334,63	0,00	
20.1- Educação Infantil	119.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	352.900,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.542.955,16	147.223,89	61.421,07	43.334,63	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.381.911,58	13.576.353,29	8.094.484,41	7.951.291,48	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.645.135,42	10,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.645.135,42	10,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.736.776,16	13.576.343,29	8.094.484,41	7.951.291,48	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						61.421,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.193.063,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						1.530.432,81
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>						<b>1.724.052,04</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.315.959,50	1.724.052,04	9,99	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.381.368,00	0,00	2.309.170,07	0,00	72.197,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		28.489,00	0,00	200,30	0,00	28.288,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.352.879,00	0,00	2.308.969,77	0,00	43.909,23
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			2.396.000,00		1.242.092,89
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.226.000,00		1.241.296,73
31.1.1- Salário-Educação			1.000.000,00		551.315,70
31.1.2- PDDE			26.000,00		292,99
31.1.3- PNAE			700.000,00		623,41
31.1.4 - PNATE			300.000,00		254.718,49
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			200.000,00		434.346,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			170.000,00		796,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	3.141.000,00	1.263.896,70	973.943,65	891.292,39	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	835.000,00	416.000,00	295.790,29	295.790,29	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.235.000,00	847.896,70	678.153,36	595.502,10	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>45.022.911,58</b>	<b>14.693.046,10</b>	<b>9.007.006,99</b>	<b>8.799.249,24</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	42.492.911,58	14.272.246,10	8.706.416,70	8.498.658,95	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	31.393.990,58	11.070.710,00	5.935.242,20	5.935.242,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	15.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.083.400,00	3.201.536,10	2.771.174,50	2.563.416,75	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.530.000,00	420.800,00	300.590,29	300.590,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.530.000,00	420.800,00	300.590,29	300.590,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			2.370.265,07		9.464,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.626.106,83		551.315,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.216.926,62		352.629,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.779.445,28		208.150,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS			1.010.319,97		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.789.765,25		208.150,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzILHADA, Emissão:27/05/2024, às 17:59:08, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 17:59:08.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.690.344,84	2.707.772,38	5.982.572,46
Investimentos	7.587.200,00	1.654.193,02	5.933.006,98
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida	1.073.144,84	1.053.579,36	19.565,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.690.344,84	2.707.772,38	5.982.572,46
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>8.670.344,84</b>	<b>2.707.772,38</b>	<b>5.962.572,46</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão:27/05/2024, às 18:03:24, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:03:24.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão:27/05/2024, às 18:04:26.  
1 Projeção atuarial elaborada em 27/05/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Investimentos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIc+ IIg))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:05:21, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:05:21.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.310.000,00	7.310.000,00	1.298.519,14	17,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	119.615,92	18,99
IPTU	630.000,00	630.000,00	119.615,92	18,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.010.000,00	1.010.000,00	71.785,04	7,11
ITBI	1.010.000,00	1.010.000,00	71.785,04	7,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.160.000,00	3.160.000,00	494.520,31	15,65
ISS	3.160.000,00	3.160.000,00	494.520,31	15,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.510.000,00	2.510.000,00	612.597,87	24,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.670.000,00	48.670.000,00	15.965.318,88	32,80
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	12.243.383,37	31,39
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.606,60	96,07
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	202.514,26	33,75
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.488.189,57	38,76
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	21.625,08	36,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>55.980.000,00</b>	<b>55.980.000,00</b>	<b>17.263.838,02</b>	<b>30,84</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	81.800,00	81.800,00	3.500,00	4,28	3.500,00	4,28	3.500,00	4,28	0,00
Despesas Correntes	81.800,00	81.800,00	3.500,00	4,28	3.500,00	4,28	3.500,00	4,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.387.200,00	9.047.200,00	6.310.680,67	69,79	4.909.766,51	54,27	4.374.683,12	48,35	0,00
Despesas Correntes	8.332.200,00	8.992.200,00	6.310.680,67	70,17	4.906.166,51	54,56	4.371.083,12	48,61	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	3.600,00	6,55	3.600,00	6,55	3.600,00	6,55	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.699.000,00</b>	<b>9.359.000,00</b>	<b>6.317.180,67</b>	<b>67,50</b>	<b>4.913.266,51</b>	<b>52,50</b>	<b>4.378.183,12</b>	<b>46,78</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.317.180,67	4.913.266,51	4.378.183,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.317.180,67</b>	<b>4.913.266,51</b>	<b>4.378.183,12</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.589.575,70	2.589.575,70	2.589.575,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.727.604,97	2.323.690,81	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>36,59</b>	<b>28,46</b>	<b>25,36</b>

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	128.013,79	0,00	0,00	95.152,34	32.861,45	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.590.000,00	14.590.000,00	3.199.785,94	21,93
Provenientes da União	14.570.000,00	14.570.000,00	3.199.785,94	21,96
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>14.590.000,00</b>	<b>14.590.000,00</b>	<b>3.199.785,94</b>	<b>21,93</b>

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.745.000,00	9.242.000,00	5.453.281,47	545.328.147,00	3.584.106,54	358.410.654,00	3.157.381,61	315.738.161,00	0,00
Despesas Correntes	8.725.000,00	9.222.000,00	5.453.281,47	59,13	3.584.106,54	38,86	3.157.381,61	34,24	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.113.000,00	4.557.000,00	1.548.549,00	33,98	335.848,02	7,37	335.848,02	7,37	0,00
Despesas Correntes	5.015.000,00	4.459.000,00	1.548.549,00	34,73	335.848,02	7,53	335.848,02	7,53	0,00
Despesas de Capital	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	115.000,00	115.000,00	40.000,00	34,78	22.617,56	19,67	22.617,56	19,67	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	40.000,00	34,78	22.617,56	19,67	22.617,56	19,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	98.000,00	349.000,00	266.119,25	76,25	5.600,00	1,60	5.600,00	1,60	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	19.000,00	5.600,00	29,47	5.600,00	29,47	5.600,00	29,47	0,00
Despesas de Capital	84.000,00	330.000,00	260.519,25	78,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>14.640.000,00</b>	<b>14.832.000,00</b>	<b>7.307.949,72</b>	<b>49,27</b>	<b>3.948.172,12</b>	<b>26,62</b>	<b>3.521.447,19</b>	<b>23,74</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.826.800,00	9.323.800,00	5.456.781,47	58,53	3.587.606,54	38,48	3.160.881,61	33,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.283.000,00	4.727.000,00	1.548.549,00	32,76	335.848,02	7,10	335.848,02	7,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	115.000,00	115.000,00	40.000,00	34,78	22.617,56	19,67	22.617,56	19,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.486.200,00	9.397.200,00	6.579.799,92	70,02	4.915.366,51	52,31	4.380.283,12	46,61	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.339.000,00</b>	<b>24.191.000,00</b>	<b>13.625.130,39</b>	<b>56,32</b>	<b>8.861.438,63</b>	<b>36,63</b>	<b>7.899.630,31</b>	<b>32,66</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>23.339.000,00</b>	<b>24.191.000,00</b>	<b>13.625.130,39</b>	<b>56,32</b>	<b>8.861.438,63</b>	<b>36,63</b>	<b>7.899.630,31</b>	<b>32,66</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:06:18, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:06:18.

Notas:

1)Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2)Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3)Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	82.026.115,32	29.786.195,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:07:58, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:07:58.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				110.000.000,00
Previsão Atualizada				110.000.000,00
Receitas Realizadas				30.417.352,36
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				110.000.000,00
Créditos Adicionais				7.389.588,42
Dotação Atualizada				110.000.000,00
Despesas Empenhadas				45.636.133,09
Despesas Liquidadas				29.194.475,66
Despesas Pagas				26.888.866,72
Superávit Orçamentário				1.222.876,70
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				45.636.133,09
Despesas Liquidadas				29.194.475,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				86.859.316,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				86.859.316,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				86.859.316,24
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	469.993,65	46.999,365,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	3.100.077,14	310.007,714,00
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.627.294,53	0,00	3.220.530,16	406.764,37
Poder Legislativo	3.627.294,53	0,00	3.220.530,16	406.764,37
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	138.263,26	0,00	97.930,13	40.333,13
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	138.263,26	0,00	97.930,13	40.333,13
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.765.557,79</b>	<b>0,00</b>	<b>3.318.460,29</b>	<b>447.097,50</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.724.052,04	<18% / 25%>	9,99	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.325.559,77	70%	50,72	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	20.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.707.772,38	5.982.572,46	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.913.266,51	15,00	28,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:10:06, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:10:06.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9




BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Abril de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

  
\_\_\_\_\_  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
\_\_\_\_\_  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9




BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLT. 12 M) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	Últimos 12 Meses														
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	3.052,50	0,00	0,00	1.602,93	0,00	0,00	2.140.519,60	2.003.802,30	4.081.808,90	3.872.311,74	4.408.266,70	16.511.364,67	0,00	
Pessoal Ativo	0,00	3.052,50	0,00	0,00	1.602,93	0,00	0,00	2.140.519,60	2.003.802,30	4.081.808,90	3.872.311,74	4.408.266,70	16.511.364,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	0,00	3.052,50	0,00	0,00	1.602,93	0,00	0,00	2.140.519,60	1.833.135,79	3.909.634,88	3.737.040,78	4.283.201,83	15.908.197,31	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.666,51	172.174,02	135.261,96	125.064,87	603.167,36	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Excusada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.572,79	120.562,37	314.046,94	320.917,15	884.099,25	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	3.585,54	0,00	0,00	5.735,54	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.754,67	0,00	0,00	0,00	4.754,67	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.348,66	200.899,71	396.248,37	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.668,12	116.976,82	118.698,28	120.017,44	477.360,67	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parceiros (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.519,60</b>	<b>1.875.229,51</b>	<b>3.961.246,53</b>	<b>3.558.264,80</b>	<b>4.087.349,55</b>	<b>15.627.265,42</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													86.859.316,24	100,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00	
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													0,00	0,00	
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													86.859.316,24	--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>													<b>15.627.265,42</b>	<b>17,99</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													46.904.030,77	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													44.558.829,23	51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)													42.213.627,69	48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:30:31, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:30:31.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA-027676/O-9

SIAFIC -

Página: 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		RS 1.00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	1.186.855,66	1.597.308,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.071.987,50	1.482.440,67	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.071.987,50	1.482.440,67	0,00	0,00
De Tributos	0,00	2.395,76	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.071.987,50	1.431.465,55	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	48.579,36	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	114.868,16	114.868,16	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	-194.488,45	3.316.041,86	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-194.488,45	3.316.041,86	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.664.295,09	6.644.139,27	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.984.256,16	763.726,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	874.527,38	2.564.371,41	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL ( III ) = ( I - II )</b>	<b>1.381.344,11</b>	<b>-1.718.733,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.026.115,32	86.859.316,24	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	82.026.115,32	86.859.316,24	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,45	1,84	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,68	-1,98	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	98.431.338,38	104.231.179,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	88.588.204,55	93.808.061,54	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	138.263,26	40.333,13	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00


FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:34:07, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:34:07.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	82.026.115,32	86.859.316,24	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	82.026.115,32	86.859.316,24	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	18.045.745,37	19.109.049,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	16.241.170,83	17.198.144,62	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão:27/05/2024, às 18:37:13, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:37:13.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9





BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

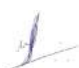
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	86.859.316,24	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.859.316,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.897.490,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.507.741,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.080.152,14	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>  
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	5.925.393,24	0,00	631.118,49	0,00	1.110.348,64	0,00	4.183.926,11	9.606.370,81	0,00	-5.422.444,70
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	3.230.323,93	0,00	189.671,31	0,00	1.007.996,65	0,00	2.032.655,97	5.600.196,29	0,00	-3.567.540,32
Transferências do FUNDEB	2.568.120,62	0,00	125.106,49	0,00	1.000.985,30	0,00	1.442.028,83	5.396.046,06	0,00	-3.954.017,23
Outros Recursos Vinculados à Educação	662.203,31	0,00	64.564,82	0,00	7.011,35	0,00	590.627,14	204.150,23	0,00	-386.476,91
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	322.615,42	0,00	426.724,93	0,00	95.594,45	0,00	-199.703,96	3.359.777,60	0,00	-3.559.481,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	309.573,66	0,00	426.724,93	0,00	118.255,69	0,00	-235.406,96	3.310.178,34	0,00	-3.545.585,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.041,76	0,00	0,00	0,00	-22.661,24	0,00	-35.703,00	49.599,26	0,00	-13.896,26
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	285.867,47	0,00	3.989,93	0,00	11.648,95	0,00	270.228,59	211.196,47	0,00	59.032,12
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	2.081.503,99	0,00	10.732,32	0,00	-4.891,41	0,00	2.075.663,08	433.707,08	0,00	1.641.956,00
TÍTULOS DE CAPTAÇÃO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.779.740,39	0,00	0,00	0,00	-4.891,41	0,00	1.784.631,80	430.499,71	0,00	1.354.132,09
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	301.763,60	0,00	10.732,32	0,00	0,00	0,00	291.031,28	3.207,37	0,00	287.823,91
<b>Demais Vinculações Legais</b>	5.082,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,43	1.493,37	0,00	3.589,06
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	2,08
Outras Vinculações Legais	5.080,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,35	1.493,37	0,00	3.586,98
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	718.388,50	0,00	1.635.115,04	0,00	1.433.283,98	0,00	-2.350.010,52	6.773.761,54	0,00	-9.123.772,06
Recursos Não Vinculados de Impostos	718.388,50	0,00	1.635.115,04	0,00	1.433.283,98	0,00	-2.350.010,52	6.773.761,54	0,00	-9.123.772,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.643.781,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.266.233,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.632,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833.915,59</b>	<b>16.380.132,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.546.216,76</b>

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Unidade 27/07/2024, às 18:43:46. Assinado Digitalmente no dia 27/07/2024, às 18:43:46.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof. CRC-BA 02/7876/O-9

584FC -

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024


LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	86.859.316,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.859.316,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.859.316,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.627.265,42	17,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	46.904.030,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	44.558.829,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.213.627,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.718.733,03	1,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.231.179,49	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.109.049,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.897.490,60	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.080.152,14	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.489.459,71	-13.038.756,19

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Emissão: 27/05/2024, às 18:47:59, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 18:47:59.

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34

  
ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 027676/O-9



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada**

**ESTADO DA BAHIA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**

**AVISO DE DISPENSA nº 015/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de ENCRUZILHADA-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/06/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, ou pelo E-mail: [licitacaoencruzilhada@hotmail.com](mailto:licitacaoencruzilhada@hotmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Encruzilhada - BA ou através do E-mail: [licitacaoencruzilhada@hotmail.com](mailto:licitacaoencruzilhada@hotmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito [encruzilhada.ba.gov.br](http://encruzilhada.ba.gov.br), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Encruzilhada-BA, 28 de maio de 2024

Júlio César Sousa Rocha

Secretário de Administração

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 015/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 015/2024

#### AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

---

### **OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 015/2024 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA.**

### **LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:**

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: [licitacaoencruzilhada@hotmail.com](mailto:licitacaoencruzilhada@hotmail.com) até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, situada sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia **28/05/2024 até o dia 04/06/2024 das 08:00 às 17:00 horas.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

### **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

#### **1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada**

### **ESTADO DA BAHIA**

---

**I.** Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

**II.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresarias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

**III.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

**IV.** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

#### **1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**II.** Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**III.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

**IV.** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**V.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

**VI.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

**VII.** Documentos pessoais

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada**

**ESTADO DA BAHIA**

---

### **1.3. OUTROS DOCUMENTOS:**

#### **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

#### **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### 1- OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA.

2.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

#### 3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75 da lei 14.133/2021.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 015/2024.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *“Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

#### 4 – DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

### ESTADO DA BAHIA

14.133/2021 e o artigo 23 e 72 do Decreto Municipal 015/2024, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

#### 5 – DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 23 e 72 do Decreto Municipal 015/2024, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo, tendo a empresa ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO - ME, inscrita no CNPJ sob o 36.817.767/0001-55, apresentado a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

#### 6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado **(em remessa única)**.

6.2. Os serviços serão prestados no município de Encruzilhada-Ba no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

6.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

#### 7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

#### 7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOUVER)

#### 7.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE HOUVER)

#### 8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa nos serviços de coleta seletiva de lixo, e gestão administrativa das unidades de reciclagem incluindo todos os equipamentos necessários para a operação, necessários a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de administração de Encruzilhada.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

### ESTADO DA BAHIA

8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

#### 9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Balanço Patrimonial;
13. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
14. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

#### 10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

### ESTADO DA BAHIA

10.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail [licitacaoencruzilhada@hotmail.com](mailto:licitacaoencruzilhada@hotmail.com) ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

#### 11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

#### 12 – RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### 13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO - ME, inscrita no CNPJ sob o 36.817.767/0001-55, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

#### 14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 23 de junho de 2024. 6

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

### 16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

**ESTADO DA BAHIA**

seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O Município de Encruzilhada reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 015/2024.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Encruzilhada- Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Israel Alves das Virgens

**aprovo o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à aquisição do objeto, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.**

Encruzilhada, em 28 de maio de 2024.

Julio César Sousa Rocha  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO II– PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Encruzilhada - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA (Operacional). Tecido Rip Stop Super Profissional, 70% poliéster 30% algodão, na cor azul marinho escuro, com quatro bolsos (dois laterais e dois traseiros) fechamento dos bolsos em velcro.	UND	30		
2	GANDOLA DE CAMPANA (Operacional). Tecido Rip Stop Super Profissional, 70% poliéster 30% algodão, na cor azul marinho escuro; manga longa; quatro bolsos frontais, fechamento dos bolsos em velcro; fechamento da gandola com botões; brasão da GM bordado na manga esquerda e do Município bordado na manga direita.	UND	30		
3	Camisa Interna – Preta fabricada em malha na-plain.	UND	30		
4	Gorro GCM – Rip Stop Azul Marinho Escuro	UND	30		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX.

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

---

### **EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, vem a público, convocar para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e único, inciso art.48 da Lei Complementar nº 131/2009), para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024. O atendimento à disposição legal dar-se à perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre gestão d e recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000(LRF),e único, inciso art.48 d a Lei Complementar nº131/2009)

A apresentação será realizada no espaço temporário onde esta sento realizado a sessões da Câmara Municipal, na Rua Paulino Primo nº07, ao lado do cartório eleitoral Encruzilhada - Ba, dia 28 de Maio de 2024, às 10:00 horas. Considerando-se que a Sede do Poder Legislativo Municipal de Encruzilhada, encontra-se em reforma, inclusive o espaço do Plenário, não sendo possível no presente momento a disponibilização deste espaço.

- A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto comparecer no endereço acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
- As contribuições ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos, através de e-mail ou WhatsApp cujo nº será informado no início da apresentação, com a devida identificação do solicitante;
- As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

---

- A mesa diretora reserva se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Encruzilhada 24 de Maio de 2024



**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000